



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº 380, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2012, no valor de R\$ 33.000,00.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2012, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais), na seguinte dotação orçamentária, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos que já foram repassados pelo Governo Estadual, através do FIA, destinados à aquisição de um veículo, para uso do Conselho Tutelar

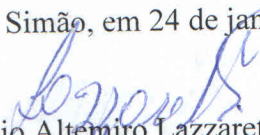
07.000	SECRETARIA AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA			
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.08011-116	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
1015	01756	3390.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
1016	03756	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.000,00
Total do Crédito				R\$ 33.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação verificado na conta de Receita abaixo discriminada e o Superávit Financeiro do exercício de 2011, da fonte especificada.

Excesso de Arrecadação:		
132501991800	Rendimentos de Aplicação Convênio FIA F-756	R\$ 2.000,00
Superávit Financeiro		
Superávit Financeiro de 2011, da fonte 756		R\$ 31.000,00
Total de Recursos		R\$ 33.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 24 de janeiro de 2012


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM <u>25</u> / <u>01</u> / <u>2012</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
	EDIÇÃO Nº <u>3295</u>
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	